DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 040/2020

DISPENSA Nº: 026/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Teste Rápido IGG e IGM, Teste Rápido AG Detecção Qualitativa, para as ações primarias da Saúde, em combate ao COVID-19 no Município de Bela Vista do Piauí– PI.
NOME DO CREDOR: LUANA SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 32.917.343/0001-01. Contratos em anexo ao Processo Administrativo n° 028/2020.
VALOR: **R$ 180.000,00,** (cento e oitenta mil reais), com vigência de 120 dias a contar da data da assinatura do contrato.
RECONHECIMENTO: Josimeire Soares de Almeida-Secretária municipal de Saúde e Genivaldo Eloisio Coelho – Secretário Municipal de Finanças.
RATIFICAÇÃO: Eloisio Raimundo Coelho – Prefeito Municipal

Bela Vista do Piauí, 01 de setembro de 2020

Gilsen Raul dos Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 026/040/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
Contratante: A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.
Empresa Contratada: **LUANA SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 32.917.343/0001-01**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Teste Rápido IGG e IGM, Teste Rápido AG Detecção Qualitativa, para as ações primarias da Saúde, em combate ao COVID-19 no Município de Bela Vista do Piauí– PI.
Valor: **R$ 180.000,00,** (cento e oitenta mil reais), com vigência de 120 dias a contar da data da assinatura do contrato.

Bela Vista do Piauí-PI, 08 de setembro de 2020.

ELOISIO RAIMUNDO COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

Bela Vista do Piauí, 01 de setembro de 2020

Do: PREFEITO MUNICIPAL

Para: O PRESIDENTE DA CPL

REF.: RATIFICAÇÃO
Prezado Senhor Estando em conformidade com a legislação vigente (art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores), com base na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 24/08/2020, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face ás despesas, RATIFICO o Processo de Dispensa nº 026/2020 para Contratação de Empresa para Aquisição de Teste Rápido IGG e IGM, Teste Rápido AG Detecção Qualitativa, para as ações primarias da Saúde. em combate ao COVID-19 no Município de Bela Vista do Piauí– PI, no valor previsto de R$ **180.000,00,** (cento e oitenta mil reais), com vigência de 120 dias a contar da data da assinatura do contrato, com RECURSOS FINANCEIROS: **10.301.1001.2055.0000 – Fonte de recursos 001-Recursos próprios; 214– Cofinanciamento/ SUS/custeio.**
ELEMENTOS DE DESPESA- 3.3.90.30, Material de Consumo, tendo como contratado: LUANA SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 32.917.343/0001-01

ELOISIO RAIMUNDO COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Teste Rápido IGG e IGM, Teste Rápido AG Detecção Qualitativa, para as ações primarias da Saúde, em combate ao COVID-19 no Município de Bela Vista do Piauí– PI.
Base Legal: art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratado: LUANA SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 32.917.343/0001-01

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações e com fundamento no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICAR o procedimento Dispensa de Licitação nº. 026/2020, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Empresa, **LUANA SOBRINHO MOURA – ME,** para Aquisição de Teste Rápido IGG e IGM, Teste Rápido AG Detecção Qualitativa, para as ações primarias da Saúde, em combate ao COVID-19 no Município de Bela Vista do Piauí– PI. Determinando que proceda a devida publicação dos extratos.

Bela Vista do Piauí, 01 de setembro de 2020

ELOISIO RAIMUNDO COELHO
Prefeito Municipal